

Resolução n. 0045/2017.

Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a contratação da Sra. Sandra Zonta, brasileira, solteira portadora de RG n. 4.499.956 inscrita no CPF sob n. 052.563.509-27, residente e domiciliada na cidade de Fraiburgo, SC, no emprego Público de **Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional-IV**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto.

Art. 2º. O prazo da prorrogação da contratação termina em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado até o limite previsto no parágrafo segundo, do artigo 46, do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2017.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 28.12.2017 – Edição nº 2418 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)